

Câmara Municipal de São Gabriel

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
CNPJ: Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA nº 01/12
De 06 de Janeiro de 2012.

*NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BA.*

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara Municipal, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º. A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Luci Gleide A. dos Santos Cardoso - Presidente
Ailton Carvalho da Rocha - Membro
Alessandra M. Lisboa Silva Moraes - Membro

Art. 3º. O Presidente da Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL,
ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE JANEIRO DE 2012.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

UILSON BATISTA ALVES
Presidente